

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
003/2021

Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às nove horas, nas dependências do Consórcio Intermunicipal de Saúde, situado na Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Município de Pato Branco/PR, reúnem-se em Assembleia Geral Ordinária os Prefeitos dos Municípios Consorciados, conforme relação ao final, sendo os que se fizerem representar encaminham procuração para tanto. A convocação foi realizada através do Edital de Convocação 003/2021 de 10 de maio de 2021, publicado no site do CONIMS e Diário Oficial, Jornal Diário do Sudoeste do dia 11 de maio de 2021, no caderno de Publicações Legais, Edição nº 7885 – Página B4 e encaminhada a todos os Prefeitos através de correio eletrônico, além de posterior confirmação de recebimento via contato telefônico. A Assembleia tem a seguinte pauta: 1) Apresentação projeto de ampliação e reforma da sede; 2) Homologação Reunião do Conselho de Secretários Municipais; 3) Assuntos Gerais: 3.1) Proposta de Reajuste – Procedimentos Dermatológicos; 3.2) Conselho Fiscal; 3.3) Município de Ipuacu/SC; 3.4) Processo Seletivo Simplificado – PSS 002/2021. O Presidente Paulo Horn dá as boas-vindas a todos e agradece a participação. Inicia a discussão dos assuntos da pauta: 1) Apresentação do projeto de ampliação e reforma da sede, com apresentação do laudo técnico para reforma, elaborado pela empresa AMZ Arquitetura e Engenharia, responsáveis técnicos André Luiz Zarth Bruschi – Engenheiro Civil e Maurício Zarth Ferreira – Arquiteto, os quais estão presentes na Assembleia para a devida apresentação e esclarecimentos. Segue com toda a apresentação da edificação do CONIMS, com imagens ilustrativas da vistoria realizada, com apontamentos dos principais problemas encontrados no prédio. A título de exemplificação relatam a estrutura de uma edificação como a estrutura do corpo humano. Imagens pormenorizadas da infiltrações e bolores no andar térreo – sala de ressonância, infiltrações na cobertura – andar da sobreloja e sala de espera, relatam que na vistoria *in loco* observou-se que o projeto foi executado somente com uma calha, devido ao grande volume de água é insuficiente, gera infiltração, rachaduras e oxidação dos rufos; trincas no andar da sobreloja – consultório 25; infiltrações e trincas no andar sobreloja – sala de espera 2; eflorescência, lixiviação, andar da sobreloja – terraço; Infiltração, fissura, destacamento – Primeiro pavimento – auditório; destacamento cerâmico – Primeiro pavimento – terraço; Cobertura – remendos de telhas e rufos oxidados; Cobertura - Rufos oxidados e interferência de sistema. A empresa por meio de seus responsáveis técnicos continua a apresentação e coloca como considerações do laudo realizado: “Em geral o estado de conservação, funcionalidade e desempenho do Consórcio Intermunicipal de Saúde (CONIMS) no Município de Pato Branco – PR é considerado insatisfatório levando-se em consideração a idade da edificação (cerca de 6 anos) e por ser um estabelecimento assistencial de saúde. As deficiências aqui especificadas e abordadas são em sua grande maioria provenientes de problemas relacionados a umidade, apresentado diversas infiltrações. Os resultados obtidos no presente estudo refletem a necessidade da melhoria da qualidade no processo de produção da edificação, tanto na concepção do projeto quanto na execução da obra e escolha de materiais adequados. Foi verificado uma notável necessidade no aprimoramento para atividades de manutenção na edificação. É aconselhável a execução de reparos em determinadas áreas em urgência, para evitar que o complexo futuramente adquira um estado de maior deterioração, inclusive estético-funcional, comprometendo a qualidade de vida e funcionalidade do edifício, diminuindo o tempo de vida útil do prédio”. Os técnicos finalizam a apresentação e ficam à disposição para dirimir eventuais dúvidas dos prefeitos presentes. Presidente Paulo retoma a

palavra e coloca para os presentes que o piso do *hall* de entrada de carga e descarga, acabou cedendo com a entrada de um caminhão no início do mês passado, o qual já foi realizada a substituição do piso, conforme relatório- Diário de Obra apresentado. Presidente continua e coloca em discussão o assunto, os prefeitos se manifestam da necessidade de realizar as reformas até mesmo como medida de precaução e prevenção para não aumentar ainda mais os problemas estruturais, considerando a importância de sede do Consórcio para os atendimentos da população referendada, Prefeito Nilson de Bom Sucesso do Sul, também presidente da AMSOP, fala da necessidade de buscar os recursos junto ao Governo Federal e Estadual para a reforma, se colocando à disposição para realizar os contatos juntos aos representantes do Governo do Estado. Fica deliberado e o Presidente Paulo ressalta a importância de buscar juntos recursos para a realização da obra que segundo os responsáveis pela empresa que apresentou o laudo de vistoria, terá um custo de aproximadamente setecentos mil reais. 2) Homologação Reunião do Conselho de Secretários Municipais. Serviços de Odontologia e RX; Presidente apresenta o custo dos serviços dos setores de Odontologia e RX, conforme relatório e tabelas apresentadas com o descritivo pormenorizado de todos os custos e despesas que envolvem a execução e prestação de tais serviços, sendo o custo/benefício inadequado aos padrões de produção do consórcio e demanda dos municípios. Com a pandemia, esses dois setores sofreram maior redução nos atendimentos, agravando as demandas/filas, que em 2018 - 2019 já eram críticas, e que agora sofreram considerável estrangulamento. Antes da pandemia, já se observava que tais setores contavam, com baixa resolução no número de atendimentos. Observou-se que, apesar da estrutura física e dos recursos humanos do Consórcio estar apta a atender a tais demandas, o volume real proveniente dos Municípios não tem sido totalmente absorvido, o que atrai a contratação complementar. Ainda que haja interesse da gestão do CONIMS em ampliar serviços próprios, adquirindo maquinário mais moderno e aumentando carga horária dos concursados, o espaço físico existente tem se mostrado um fator impeditivo à perfeita prestação do serviço em questão. Especificamente quanto à saúde bucal, o alto índice de absenteísmo dos pacientes, que necessitam vir ao Consórcio por diversas vezes para concluir os tratamentos, é fator a ser ponderado. No serviço de radiologia, os técnicos se limitam a realizar os exames, que são laudados por médicos terceirizados. Atualmente, os Municípios dispõem de serviço próprio de radiologia. Assim, o custo da Odontologia tem um impacto na folha de pagamento do Consórcio que representa 7,6% (sete vírgula seis por cento); o serviço de Radiologia tem um impacto de 5,2% (cinco vírgula dois por cento) do total da folha. Ivete ressalta que conforme apresentado nas tabelas o valor do credenciamento em relação a produção própria, o credenciado é muito menor e apresenta maior agilidade de atendimentos em número de pacientes diários. Apresentado a relação custos por procedimento próprio e custo terceirizado, fazendo a avaliação dos últimos três anos e até o mês de abril do corrente ano. O Prefeito de Mangueirinha, Elídio, fala da importância de reduzir custos e buscar formas de ampliar serviços. Assim fica homologada a decisão de encerrar as atividades e extinguir os empregos dos referidos setores de Odontologia e Radiologia, mantidos tão somente os de cunho administrativo, que possam ser absorvidos nos demais setores, conforme descrição de funções, com as providências jurídicas pertinentes e posterior terceirização dos serviços de raio x e odontologia, aprovado por unanimidade. Homologa a realização de Prótese Odontológica - Prótese total e parcial acrílica de R\$ 409,90 para R\$ 349,90; Prótese parcial metálica de R\$ 452,50 para R\$ 352,50. Ivete fala da importância de realizar tais serviços reduzindo custo dos Municípios com diversas viagens dos pacientes até a sede do Consórcio, que precisam vir quatro vezes no mês para realização das próteses. Homologada a decisão de suspensão de atendimentos de pacientes oriundos de Coronel Domingos Soares que sejam residentes em

Palmas, pois o mesmo não faz parte do Consórcio. O Prefeito de Coronel Domingos Soares, fala que está sendo realizado no Município um levantamento, pois tem um número de população e o cadastro da população atendida na saúde e bem maior. Entendendo a posição do colegiado e sendo favorável a decisão de paralização dos serviços/atendimentos aos usuários de Palmas/PR, assim como também se manifestam os Prefeitos de Bom Sucesso do Sul, Nilson Antônio Feversani e de São Lourenço do Oeste, Rafael Caleffi, que deve ficar proibido os serviços. Homologado o reajuste em 15% dos valores dos exames de Biópsia de Próstata (R\$ 369,23 - valor atual – para R\$ 425,00) e avaliação de Urodinâmica completa (R\$ 400,00 valor atual, para R\$ 460,00), Presidente fala que não houve reajuste nos últimos quatro anos aproximadamente, sendo realizado levantamento de valores comparativos de mercado e banco de preços. Homologado o reajuste dos exames radiológicos com valor atual de R\$ 21,33 - reajustado para R\$ 30,00. Homologado o reajuste do exame espirometria ou prova de função pulmonar completa com broncodilatador, atualmente R\$ 107,54 fica no valor de R\$ 125,00. Proposta de Reajuste – Procedimentos Dermatológicos – apresentado a proposta de reajuste de diversos procedimentos e diagnose em dermatologia, com valores de quatro prestadores de serviços, realizando média os prefeitos entendem que ficou desproporsional os valores apresentados, Prefeito de São Bernardino, Dalvir Luiz Ludwig, Prefeito de Manguerinha, Elidio Zimerman de Moraes, Prefeito de Bom Sucesso do Sul, Nilson Antônio Feversani, se manifestam que os valores estão acima dos praticados da nossa região, os demais também concordam e decidem que deve seguir para o reajuste o menor valor encontrado em cada procedimento. Aprova a proposta de educação continuada apresentada pela 7ª Regional de Saúde, em saúde mental relacionada à dependência química, capacitação para os empregados do CAPS ADIII de Coronel Vivida, e servidores da área de cada Município consorciado. Ivete fala da proposta apresenta pela UOPECCAN de Cascavel, para prestação de serviços médicos relacionados em doença do fígado, que os pacientes do Consórcio terão acesso mais facilitado. Os secretários de saúde, por meio do CRESEMS, irão realizar reunião com a oncologia local, para posicionar da questão, mas que Pato Branco não realiza atendimento da oncologia em doenças do fígado. Sendo homologado a proposta da UOPECCAN para prestação de serviços médicos em doenças do fígado na sede do Consórcio. 3) Assuntos Gerais: 3.1) Conselho Fiscal – Presidente Paulo apresenta que houve a saída do membro do Conselho Fiscal – representante do Município de Clevelândia/Pr – Sra. Sandra Mara da Rosa – fica deliberado que em substituição fica a representante do mesmo Município, Sra Juliana Pacheco Linhares – Secretária Municipal de Saúde. 3.2) Município de Ipuçu/SC – Presidente Paulo, apresenta a notificação encaminhada pelo Município de Ipuçu/SC, comunicando a saída do Consórcio, para ciência de todos os integrantes do Consórcio, presidente, fala que ele e a equipe técnica do Consórcio foram até o Município para dialogar e tentar a permanência do Município junto ao Consórcio. Prefeito de Galvão/SC Admir Edi Dalla Cort, fala que o Município de Ipuçu provavelmente deve fazer parte de outro Consórcio de Santa Catarina, que possivelmente o entendimento do Município não ser viável fazer parte do CONIMS. 3.3) Processo Seletivo Simplificado – PSS 002/2021 – Presidente apresenta o edital de homologação do Processo Seletivo Simplificado em 07/05/2021, esclarecendo que foi realizado para apoio aos Municípios consorciados, estando a disposição para dúvidas dos presentes. Presidente deixa aberta a Assembleia para assuntos diversos dos presentes. O Município de Clevelândia, por meio de seu Secretário de Administração Sr. Rafael, apresenta pedido de consideração do valor de juros e multas cobrado na fatura do seu Município. Relata que o Município de Clevelândia desde o início do ano teve uma forte crescente dos casos de covid-19, assolando a população de maneira acentuada, de tal forma o setor público de saúde precisou tomar as mais diversas providências no amparo da população,

principalmente a mais vulnerável, como aquisição de equipamentos, usina de oxigênio e os mais diversos insumos no combate principalmente a pandemia decorrente da Covid-19, com faturas e dispêndio de recursos públicos elevados nessa época. Tendo um orçamento enxuto, contingência de recursos em todos os setores, com exceção da área de saúde. Assim requer a baixa de juros e multa da fatura da competência 04/2021, que somam um valor de R\$ 12.940,29 (doze mil, novecentos e quarenta reais e vinte e nove centavos), diante dos argumentos apresentados. Prefeito Rafael Caleffi, fala da problemática de abrir precedentes, em deliberar favoravelmente ao pedido apresentado, Prefeito Dalvir e Prefeito Admir, também apresentam preocupação, mas entendem que no caso de decisão favorável, possível reincidência do Município deverá pagar o valor que está sendo beneficiado neste momento. Prefeito de Mangueirinha, Prefeito de Bom Sucesso do Sul também concordam se caso houver reincidência o Município será penalizado em pagar o valor que obteve neste momento o benefício. Fica aprovado que deverá manter a cobrança dos juros incididos sobre a competência 02/2021 no valor de R\$ 3.374,58 e os valores aplicados sobre a competência 03/2021 devem ser retirados da cobrança, deixando claro que em caso de reincidência será retomada para cobrança os valores que foram isentados neste ato. Os Prefeitos presentes também se manifestam em relação a preocupação com a nova crescente dos casos de Covid-19 em nossa região. O Presidente retoma a palavra para agradecer a presença de todos e, nada mais havendo a tratar, dá por encerrada a Assembleia, cuja ata é lavrada por mim, Elires Marinho de Melo Menegussi, e, após lida e aprovada, assinada por todos os presentes, conforme relação ao final.

MUNICÍPIO	REPRESENTANTE	ASSINATURA
BOM SUCESSO DO SUL/PR	NILSON ANTONIO FEVERSANI	_____
CLEVELÂNDIA/PR	JULIANA PACHECO LINHARES	_____
CORONEL DOMINGOS SOARES/PR	JANDIR BANDIERA	_____
CORONEL MARTINS/SC	MOACIR BRESOLIN	_____
CORONEL VIVIDA/PR	ANDERSON MANIQUE BARRETO	_____
GALVÃO/SC	ADMIR EDI DALLA CORT	_____
MANGUEIRINHA/PR	ELIDIO ZIMERMAN DE MORAES	_____
NOVO HORIZONTE/SC	VANDERLEI SANAGIOTTO	_____
SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC	RAFAEL CALEFFI	_____
SAUDADE DO IGUAÇU/PR	DARLEI TRENTO	_____
SULINA/PR	PAULO HORN	_____
CONIMS	IVETE MARIA LORENZI	_____
CONIMS	ELIRES M.M. MENEGUSSI	_____